

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1122

Quarta - Feira, 17 de Março de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 695/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. ABADIO FELISBERTO PEREIRA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 696/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

Nos termos da Portaria nº 696/2021, de 17/03/2021, CONVOCAR os profissionais abaixo relacionado:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	ARLENE SOUSA MORI	ENFERMEIRO
2.	PHELIP DE SOUSA XAVIER	MEDICO CLINICO GERAL

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 18, 19 e 22/03/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4 - RECENTE;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo

masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem; XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra “hepatite B”, dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 697/2021

“INTERROMPE O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – LIP, DA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO que a servidora requereu a interrupção do período de Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, com o retorno às suas atividades;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para tratar de Interesse Particular – LIP, da servidora GABRIELA DYONISIO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula: 77.232, que foi concedida por meio da Portaria nº: 1729/2020, publicada no Correio oficial – Edição 1090, página 26, de 30/12/2020;

Art. 2º - A servidora deverá retornar a cumprir sua jornada de trabalho normal, a partir de 18/03/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 698/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a seguinte servidora: VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES – ENFERMEIRO MATRICULA Nº 78.379

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas



Gerais, em 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 699/2021**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido do (a) servidor (a): HORTÊNCIA FREIRE BARCELOS – MEDICO GENERALISTA (TEMPORARIO) REG. 400.580

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 700/2021**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido do (a) servidor (a): JULIANO SULIVAN FRANÇA GABRIEL – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 400.376

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 701/2021**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido do (a) servidor (a): MARCELO RIBEIRO FARRIA – MEDICO CLINICO GERAL – UBS / POLICLINICA (TEMPORARIO) REG. 400.421

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 702/2021**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido do (a) servidor (a): MAURO DE SOUZA BORGES – VIGIA (TEMPORARIO) REG. 400.443

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito Municipal  
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES  
Secretário de Administração

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021**

COMUNICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 041, de 18 de fevereiro de 2021,

COMUNICA, que as provas do Processo Seletivo regidas pelo Edital 001/2021, para as funções públicas de Auxiliar de Saúde Bucal, Coveiro e Engenheiro Eletricista, serão realizadas no dia 28 de março de 2021 às 9h no CEM “Mário da Silva Pereira”, localizado à Av. Minas Gerais, nº 2187 – Centro. COMUNICA AINDA, devido a Pandemia COVID-19, o Protocolo Epidemiológico, para realização das provas, deverá ser cumprido rigorosamente, observado o seguinte: uso obrigatório de máscara, utilização de álcool gel, cumprimento de distanciamento de 2 metros e nenhum compartilhamento de objetos. Os portões serão abertos às 8:00h e fechados às 8:55h, com início das provas às 9:00h e término às 11:00h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE PROVAS COM ANTECEDÊNCIA, PARA EVITAR TUMULTO, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Araguari/MG, 16 de março de 2021

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito Municipal

Marcos Vinícius de Lima Rodrigues  
Secretário de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**Fornecedor:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CNPJ: 00.331.788/0012-71 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2020. PROCESSO Nº. 010/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS), COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), PARA O DEPARTA-

AMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E PARA AS AMBULÂNCIAS QUE DÃO SUPORTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.181.205,00 (um milhão cento e oitenta e um mil duzentos e cinco reais). – Araguari, 15 de março de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** COMERCIAL OTTO - EIRELI; CNPJ: 31.374.156/0001-66 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. PROCESSO Nº. 010/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). – Araguari, 15 de março de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** COMERCIAL RONEWTON LTDA; CNPJ: 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



CO Nº. 006/2021. PROCESSO Nº. 010/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 90.075,00 (noventa mil e setenta e cinco reais). – Araguari, 15 de março de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.729.047/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. PROCESSO Nº. 010/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 201.180,00 (duzentos e um mil cento e oitenta reais). – Araguari, 15 de março de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**FORNECEDOR:** SANTO PIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.532.190/0001-86 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº.002/2021, - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 002/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPABURACOS" - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACÁIBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do edital de Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição - Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022 - Valor: R\$ 2.867.377,34 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais, trinta e quatro centavos) - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS - Luiz Felipe de Miranda - ARAGUARI/MG - 12 de março de 2021.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ: 38.484.523/0001-23 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 163/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.131/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 251/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DECORRENTE DA PANDEMIA, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME RESOLUÇÃO CEAS Nº 707/2020, PORTARIA 369/2020 E EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 40770013/OGU 2020, especificado(s) no(s) item(ns) 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 30/12/2020 à 30/12/2021 - Valor: R\$ 569.500,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ARAGUARI/MG – 30 de dezembro de 2020.

**Contratado:** WESI COMERCIAL LTDA EPP - 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019 - RP Nº 125/2019 PROCESSO Nº 249/2019 - Objeto: REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2020. O objeto geral da contratação é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS 1, 2, 3, 4 E 5, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, e fica reequilibrado mediante solicitação/ justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2019, sediada à Av. Professora Minervina Cândida Oliveira, nº 3.600, Bairro Bom Jesus, Uberlândia-MG. Araguari 12 de março de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Paulo Apóstolo da Silva.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2020 PROCESSO N.º 243/2020

Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. CONTRATADA: TIX TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TECLADO INTELIGENTE MULTIFUNCIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS PELO NAI (NUCLEO DE APOIO A INCLUSÃO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$24.982,80 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Araguari-MG, 16 de março de 2021.

GILMAR GONÇALVES CHAVES  
Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 227/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EXECUÇÃO DE SARJETA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PREFEITURA DE ARAGUARI/MG. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 227/2020, modalidade TOMADA DE

PREÇOS nº. 017/2020, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o lote 01 (um) do objeto licitado em favor da empresa UNIÃO ENGENHARIA LTDA, que apresentou um valor global de R\$ 1.135.668,30 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) e HOMOLOGAR o lote 02 (dois) do objeto licitado em favor da empresa ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP-que apresentou um valor global de R\$ 1.304.157,13 (Hum milhão, trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e treze centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços, Contrato Administrativo e ou Documento Equivalente. Araguari/ MG, Araguari - MG, 16 de março de 2021 – LUIZ FELIPE DE MIRANDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO 003/2019 – PROCESSO 464/2019

ADITIVO: 4/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 22/03/2021 E 22/03/2022	
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 21/2019	
CONTRATADA	DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ EDE, Nº 20, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	BARBACENA
CEP:	36.200-018
CNPJ	26.078.595/0001-91
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária ao bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do patrimônio público, em conformidade com anexos XII e II do edital.
DOTAÇÃO	FICHA 957-
ORÇAMENTÁRIA	03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO R.P/CONTRATO ATUAL C/ APOSTILAMENTO 1/2021	R\$1.231.270,80 (um milhão duzentos e trinta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos)

Araguari – MG, 08 de março de 2021.  
VITOR CARULLA FILHO-SUPERINTENDENTE SAE

#### 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 017/2018

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2021; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2019, vinculado ao Credenciamento de nº. 017/2018. Valor: R\$ 211.629,60 (duzentos e onze mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Prazo: 01 de março de 2021 até 01 de março de 2022. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00.

#### 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2019



Contratada: PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2021; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 131/2019, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2019. Valor: R\$ 184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais). Prazo: 13 de março de 2021 até 13 de março de 2022. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2018

Contratada: CENTERFISIO DE ARAGUARI LTDA ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2021; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 146/2018, vinculado ao Credenciamento de nº. 009/2018. Valor: R\$ 104.775,00 (cento e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Prazo: 17 de março de 2021 até 17 de março de 2022. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 178, de 16 de março de 2021

“Promove alteração no parágrafo único, do art. 4º, da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari-MG, estabelece normas Gerais de Enquadramento e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 4º, da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari-MG, estabelece normas Gerais de Enquadramento e dá outras providências”, acrescentado pela Lei Complementar nº 142, de 12 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

Parágrafo único. Na nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão, será exigida a conclusão do curso fundamental.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de março de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

José Donizetti Luciano  
Secretário de Governo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 179, de 16 de março de 2021

“Introduz alterações na Lei Complementar nº 62, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari-MG, estabelece normas Gerais de Enquadramento, criando a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado ao capítulo XI da Lei Complementar nº 62, de 30 de setembro de 2009, o art. 59-B, parágrafos e incisos, com a seguinte redação: “Art. 59-B – Fica criada a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, composta de no mínimo 4 (quatro) membros, sendo a maioria servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente do Órgão.

§ 1º A Comissão de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem por objetivo o gerenciamento eletrônico do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, e de atividades correlatas, com as seguintes atribuições:

I – disponibilizar pela internet, os pareceres e os textos integrais das proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal de Araguari;

II – promover as ações necessárias para que as informações relacionadas à situação das proposições em tramitação na Câmara Municipal estejam padronizadas, completas, íntegras e autênticas;

III – aprimorar a oferta de informações do processo legislativo no site da Câmara Municipal na internet, mantendo organizadas as páginas que contêm informações do processo legislativo, de modo a tornar mais fácil a pesquisa e recuperação de informações.

§ 2º É da Presidência da Câmara a competência para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, os quais serão designados para o exercício da função pelo prazo de 1 (um) ano, por meio de portaria expedida pelo Presidente, podendo os membros serem reconduzidos para os períodos subsequentes.

§ 3º Aos servidores designados para participar da Comissão, será atribuída gratificação pelo exercício da atividade, no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da classe IV, nível 1, grupo TL, fixados na tabela vigente do anexo IV da presente Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009.”

Art. 2º As despesas decorrentes da criação da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de março de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

José Donizetti Luciano  
Secretário de Governo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 180, de 16 de março de 2021

“Altera a redação do § 3º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 129, de 25 de abril de 2016, que “Dispõe sobre os condomínios residenciais fechados urbanos no Município de Araguari, dando outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 3º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 129, de 25 de abril de 2016, que “Dispõe sobre os

condomínios residenciais fechados urbanos no Município de Araguari, dando outras providências”, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 7º ...

...

§ 3º As informações contidas nas diretrizes para implantação de condomínio residencial fechado urbano vigorarão pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data de expedição.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 129, de 25 de abril de 2021, desde que não modificados por esta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de março de 2021.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 009/2021.

Pregão Eletrônico nº 005/2021 – RP nº 004/2021.

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, CAE, ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

A Secretária Municipal de Saúde de Araguari-MG, Sra. Soraya Ribeiro de Moura, tendo em vista a afirmação apresentada pela empresa DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA ME em sua peça recursal, alegando que os itens 02 e 04 do Lote não existem na tabela CMED, apurou junto à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde que confirmou o apresentado pela recorrente do Pregão. Sendo assim, pelo fato de tais itens não constarem na tabela CMED o processo possui nulidade, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG, e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2021. Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Publique-se, dê ciência às participantes do certame e após archive-se.

Araguari-MG, em 16 de março de 2021.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)